

PARENTE VOLTA A MIRAR NA VENDA DE ATIVOS E ANUNCIA MAIS PRIVATIZAÇÕES

Após a tentativa de sucateamento das refinarias, com um PIDV irresponsável e a redução do número mínimo de trabalhadores nas equipes de operação, a gestão Parente voltou a mirar na venda de ativos. Na última sexta-feira (28), a Petrobrás anunciou a privatização de 30 áreas produtoras de petróleo nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio de Janeiro e São Paulo.

Em quase todos os campos colocados à venda, a estatal é operadora com 100% de participação. Somente nas concessões de Pescada e Arabaiana, no Rio Grande do Norte, a empresa opera com 65%, pois tem parceria com a Ouro Preto Óleo e Gás.

É o maior ataque às áreas de produção de petróleo em águas rasas, desde a era privatizante de Fernando Henrique Cardoso, nos anos 90. Por isso, a categoria precisa se manter mobilizada contra o avanço do desmonte e discutir novas estratégias para conter essa política entreguista.

Diante do anúncio, diretores do Sindipetro-NF Norte Fluminense fizeram um tranço na manhã de segunda-feira (31) nos acessos à base de Imbetiba, em Macaé (RJ). Segundo o Sindicato, das 74 plataformas colocadas à venda no País, 14 ficam na Bacia de Campos (RJ) e a privatização vai retirar da empresa uma receita de US\$ 1 bilhão por ano, além de eliminar cerca de 10 mil empregos.

Redução do número mínimo

Não é de hoje que a FUP e seus sindicatos têm denunciado a irresponsabilidade do PIDV da gestão Parente. Agora, a própria direção da empresa



assumiu seu erro ao paralisar uma das três unidades de hidrotreatamento (HDT) do diesel S-10 da Replan (SP) por falta de trabalhadores.

Já na Reduc, a liminar que obrigava a Petrobrás a manter os números mínimos e determinava que o Sindipe-

tro Caxias tivesse acesso ao estudo de Redução de Efetivo caiu. No processo, a Petrobrás alegou a necessidade de redução dos efetivos tendo em vista a saída de 40 técnicos de operação pelo PIDV e previsão de saída de outros 11 devem sair nos próximos dias.

CONFUP TEM COMO DESAFIO BARRAR A PRIVATIZAÇÃO

A campanha "Privatizar faz Mal ao BRasil", que marcou a luta contra a entrega da Petrobrás no governo FHC, é o tema do XVII Congresso Nacional da FUP. O evento, que acontece entre os dias 3 e 6 de agosto, reunirá cerca de 400 trabalhadores em Salvador, na Bahia.

O principal fórum de deliberação dos petroleiros acontece em um momento de grandes desafios para a categoria, que enfrenta o maior ataque da sua história. Por isso o Confup deste ano discutirá e aponta-



rá uma ampla agenda de luta, com novas estratégias de enfrentamento à privatização e aos ataques da atual gestão ao Acordo Coletivo.

'REFORMA' TRABALHISTA RETIRA DIREITOS DOS TRABALHADORES

Aprovada às pressas pelo governo golpista de Temer, a "reforma" trabalhista alterou mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), muitos deles inconstitucionais. As mudanças passarão a valer a partir de novembro em todo o País.

A nova lei passa a permitir a prevalência do acordo entre empregados e patrões sobre o legislado, além da rescisão por acordo e de inibir os processos judiciais por parte de trabalhadores que têm seus direitos desrespeitados, entre outras questões.

Aprovada pela maioria no Senado (50 votos a favor, 26 contra e uma abstenção) sob falsos argumentos de que a "reforma" não retiraria os direitos fundamentais dos trabalhadores e ainda criaria novos postos de emprego, o projeto de lei passou pela bancada com a promessa de ajustes nos pontos polêmicos pelo presidente golpista, como o trabalho intermitente e o trabalho de grávidas e lactantes em ambientes insalubres. Porém, até o fechamento desta edição nenhuma atitude foi tomada por Temer. **Saiba mais sobre o que muda com a "reforma" no quadro ao lado.**

2 DE AGOSTO

MOVIMENTOS VÃO ÀS RUAS PEDIR 'FORA TEMER'

A Frente Brasil Popular está organizando atos contra Michel Temer na próxima quarta-feira (2) em todas as capitais. Nesta data, a Câmara dos Deputados irá votar a denúncia contra o presidente por corrupção passiva.

As acusações contra Temer têm como base a delação premiada dos executivos da JBS. Por se tratar do presidente da República, o Supremo Tribunal Federal (STF) só pode analisar a denúncia se autorizado pela Câmara e, para isso, são necessários os votos de pelo menos 342 deputados.

Conforme a delação, Temer teria aceitado R\$ 500 mil de propina da JBS para comprar o silêncio do ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB). Cassado, condenado em primeira instância por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, Cunha está preso em Curitiba.

Em Belo Horizonte, a manifestação com exibição da votação da denúncia contra o golpista acontecerá a partir de 9h na esquina da avenida Álvares Cabral com rua Guajajaras, no centro. O ato também será contra as reformas e por eleições diretas.



"Reforma" Trabalhista

O projeto de lei aprovado pelo governo altera diversos pontos da CLT e atinge os direitos adquiridos pelos trabalhadores. Entenda 10 pontos que irão afetar a vida do trabalhador a partir de novembro:



FÉRIAS

Poderão ser divididas em até três períodos, nenhum deles menor que cinco dias corridos e um deles maior que 14 dias corridos. Trabalhadores com mais de 50 anos poderão dividir suas férias, o que atualmente é proibido.



NEGOCIAÇÕES

Acordos entre trabalhadores e empresas poderão se sobrepor à legislação em questões como o parcelamento de férias, a jornada de trabalho, a redução de salário e o banco de horas.



JORNADA DE TRABALHO

Empregador e trabalhador poderão negociar a carga horária com limite de até 12h por dia, seguida de 36h de descanso, e máximo de 48h por semana.



DEMISSÃO

Fica permitida a rescisão de contrato de trabalho quando há "comum acordo". Nesse caso, o trabalhador terá direito a 20% da multa rescisória e 80% de seu FGTS, mas não recebe o seguro-desemprego.



TEMPO NA EMPRESA

Deixam de ser consideradas como parte da jornada atividades como descanso, estudo, alimentação, higiene pessoal e troca do uniforme.



PDV'S

O trabalhador que aderir aos Planos de Demissão Voluntária não poderão mais reivindicar na Justiça seus direitos trabalhistas. A mudança também abre brechas para que as empresas recontratam os funcionários como terceirizados.



SALÁRIOS

Benefícios como auxílios, prêmios e abonos deixam de integrar a remuneração. Dessa forma, não são contabilizados na cobrança dos encargos trabalhistas e previdenciários.



RESCISÃO

A rescisão do contrato de trabalho superior a um ano deixa de ser homologada pelo sindicato ou autoridade do Ministério do Trabalho.



DANOS MORAIS

A indenização paga em caso de acidente ou assédio, por exemplo, passa a ser calculada de acordo com o valor do salário do funcionário. Dessa forma, quem ganha menos fica mais sujeito a sofrer danos morais, já que a penalidade é menor.



DESCANSO

O intervalo para almoço pode ser de apenas meia hora mediante negociação com a empresa. Já o intervalo de descanso antes da hora extra, de 15 minutos, deixa de existir.



Fontes: Agência Brasil (goo.gl/a1fne5) e El País Brasil (<https://goo.gl/ns3aQ1>)